

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 36 , DE 16 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1618**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) **300.000,00**

**Excesso**

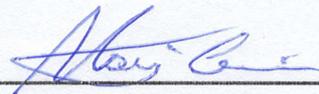
01	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
	741	20.608.0022.1055.0000	GESTÃO AGRICOLA E PRODUÇÃO	300.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1065 05 0700
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		001 001	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **300.000,00**

Fontes de Recurso  
05 0700 300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ALAIR CEMIN  
PREFEITO MUNICIPAL  
600.979.220-72